



## Regulamento Sorteio Sinttel Bahia

### 1. Vigência da promoção

1.1 Esta campanha terá início no dia 16 de dezembro de 2019 e se encerrará no dia 20 de dezembro de 2019.

1.2 Os sorteios ocorrerão nos dias 19 e 20, nos sites da empresa Tel Centro de Contatos em Itabuna e Feira de Santana , respectivamente.

1.3 Nos dias 19 e 20 de dezembro de 2019 a partir das XX:00 horas ocorrerão os sorteios de um geladeira, uma Smart TV, um smartphone, um microondas e um ventilador.

### 2. Como participar do sorteio:

**2.1** Poderão participar deste sorteio, trabalhadores e trabalhadoras em telecomunicações portadoras de CPF regularizados e sindicalizados ao Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações da Bahia – SINTTEL-BA.

**2.2** Para participar, o(a) interessado(a) deverá preencher o cupom da campanha com os dados requisitados e deposita-lo nas urnas disponibilizadas pelos dirigentes sindicais, nos postos de trabalho;

**2.2** Cada trabalhador e trabalhadora terá direito a preencher apenas UM cupom;

**2.3** Serão retirados da urna 5 (cinco) cupons em cada dia do sorteio, em cada site, conforme ordem de premiação abaixo:

- O primeiro cupom a ser retirado da urna sorteará um ventilador
- O segundo cupom a ser retirado da urna sorteará um Micro-ondas



- O terceiro cupom a ser retirado da urna sorteará um Smartphone
- O quarto cupom a ser retirado da urna sorteará uma Smart TV
- O quinto cupom a ser retirado da urna sorteará uma Geladeira

### **3.0 Sobre os prêmios:**

**3.1** O prêmio é individual e intransferível, e em hipótese alguma poderá ser trocado por outro produto/prêmio ou convertido em dinheiro.

**3.2** Os ganhadores serão comunicados do resultado do sorteio via telefone e será solicitado que retirem seus prêmios com a demonstração de seus dados cadastrais (documento de identificação e contracheque) afim de comprovar a identidade do ganhador.

**3.3** O Sinttel Bahia disponibilizará a entrega do prêmio na data e local do sorteio, desta forma não se responsabiliza pela entrega do mesmo em outra data e local. Caberá ao premiado retirar e por conta própria se deslocar com a premiação;

**3.4** O Sinttel Bahia não se responsabiliza pela correção dos dados fornecidos no ato da Inscrição do concurso, bem como por qualquer informação incorreta prestada pelos participantes.

### **4. Disposições Gerais:**

**4.1** Os participantes serão automaticamente excluídos desta promoção, no caso de fraude ou má fé comprovada, respondendo civil e criminalmente por seus atos.



**4.2** Os participantes autorizam o Sinttel Bahia a fazer uso de seus nomes, vozes e imagens, sem qualquer ônus para a entidade, para divulgação desta promoção e de seus resultados, em qualquer tipo de mídia.

**4.3** É vedada a participação de trabalhadores não sindicalizados nesta campanha.

**4.4** Todas as dúvidas e/ou questões surgidas da presente promoção poderão ser tiradas através dos canais de comunicação da entidade sindical e no site **[www.sinttelba.com.br](http://www.sinttelba.com.br)**

**5** - A participação nesta promoção caracteriza a aceitação dos termos e condições previstos neste Regulamento.